



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.037/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.197.172,38 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 1.197.172,38 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.02.04.122.0010.1.068	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 8.000,00
05.01.15.451.0058.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 194.100,00
07.01.10.122.107.1.028	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 422.677,38
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 15.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RS 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 55.000,00
12.01.04.843.105.0.010	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RS 447.395,00
12.01.28.845.0000.0.004	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 15.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.02.04.122.0010.2.008	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 3.000,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS 1.000,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 4.000,00
05.01.04.122.0058.1.120	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 194.100,00
05.01.04.122.0066.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 247.395,00
05.01.15.451.0058.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 70.000,00
05.01.15.451.0058.1.105	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 20.000,00
05.01.15.452.0058.1.050	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 10.000,00
05.01.26.782.0069.2.016	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 10.000,00
05.01.26.782.101.1.013	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 90.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

08.01.04.122.0094.1.016	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 3.000,00
08.01.04.122.0096.1.070	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 7.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 1.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 10.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 15.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 4.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 30.000,00
10.02.16.482.0059.1.029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 25.000,00
12.01.04.843.105.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RS 15.000,00
12.01.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	RS 422.677,38

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 15 de Junho de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

registrado sob nº 13.037/20
Soledade, 15 / 06 / 20 20

LAB 3